



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 139/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização com material britado na Rua Augusto Cordeiro, recolha de lixo com o caminhão de coleta, bem como instalação de rede de iluminação pública.

Justificativa: A referida via pública encontra-se necessitada de iluminação e material britado que sustente o bom acesso aos moradores. Necessita ainda, que o caminhão do lixo faça a coleta, pois os moradores reclamam que não dispõem desse serviço.

Luiz Alves/SC, em 07 de outubro de 2022

TERESINHA GOEDERT BORK

Vereador